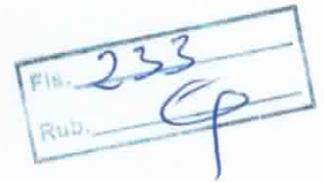




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2017

ATA DA 2ª SESSÃO PÚBLICA PARA DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS PELA SUBCOMISSÃO TÉCNICA; COTEJO DA VIA IDENTIFICADA COM OS DOCUMENTOS DA VIA NÃO IDENTIFICADA; ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO; DIVULGAÇÃO DA NOTA FINAL E ABERTURA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO.

Às nove horas do dia 20 de setembro de 2017, na sala da Comissão Permanente de Licitação situada na Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, Riachuelo-SE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, cujos membros foram designados pela Portaria n.º 145, de 03 de novembro de 2016, para a 2ª sessão pública da Tomada de Preços 145, com o objeto de divulgação da análise e julgamento das propostas técnicas pela subcomissão técnica; cotejo da via identificada com os documentos da via não identificada; abertura da proposta de preço; divulgação da nota final e abertura do envelope de habilitação sortear os nomes que integrarão a Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das Propostas Técnicas.

Presente à sessão e devidamente convocado, o sr. Cícero José Mendes Leite, representante da empresa CICERO JOSÉ MENDES LEITE EPP (EMPAUTA COMUNICAÇÃO E MARKETING). Dando prosseguimento, a CPL apresentou a Ata, planilhas e resumo de notas referentes ao julgamento do Plano de Comunicação Publicitária (Via Não Identificada), cuja nota recebida foi 36,0 (trinta e seis) pontos, não havendo questionamento por parte do representante da empresa. A seguir foi feito o cotejo entre os documentos contidos no Envelope Sem Identificação com os documentos do Envelope A, que estavam de acordo com as exigências do Edital.

Vencida essa etapa, a CPL apresentou a Ata, planilhas e resumo de notas referentes ao julgamento do Envelope B (Capacidade de Atendimento) da referida empresa, cuja nota alcançada foi de 35,05 (trinta e cinco vírgula cinco) pontos. Considerando que a NOTA FINAL da Proposta Técnica é a somatória do Plano de Comunicação Publicitária + a Capacidade de Atendimento, a referida empresa obteve a nota 71,05 (setenta e um vírgula zero cinco) pontos.

Uma vez que não houve questionamento por parte do representante da empresa, a CPL, dando continuidade à sessão, fez a abertura do envelope com a Proposta de Preço. A pontuação alcançada pela empresa, conforme cálculo estabelecido pelo item 13.2 do edital, foi de 15,5 (quinze vírgula cinco) pontos. Considerando o item 13.3.1 do Edital que estabelece o cálculo para a NOTA FINAL, chegou-se à seguinte nota:

$$NF = (NT \times 60 + NP \times 40)$$

100

$$NF = 71,05 \times 60 + 15,5 \times 40 = 4.884 / 100 = 48,84 \text{ (quarenta e oito vírgula oitenta e quatro) pontos.}$$

Como participou apenas uma empresa, não existindo questionamento por parte do seu representante, foi feita a abertura do envelope de Habilitação. A CPL verificou todos os seus documentos quanto à sua originalidade e validade, que foram rubricados pelos membros da



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

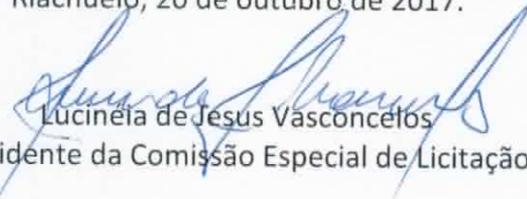
Fis. 234
Rub. CP

Comissão. Dessa forma, a CPL declarou como vencedora a empresa CÍCERO JOSÉ MENDES LEITE EPP, da Concorrência Pública 001/2015.

Em relação aos documentos da via não identificada, estes permaneceram arquivados no processo sem nenhum tipo de identificação, atendendo ao Art. 11, § 3º da Lei 12.232/10, que diz que "A comissão permanente ou especial não lançará nenhum código, sinal ou marca nos invólucros padronizados nem nos documentos que compõem a via não identificada do plano de comunicação publicitária".

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos.

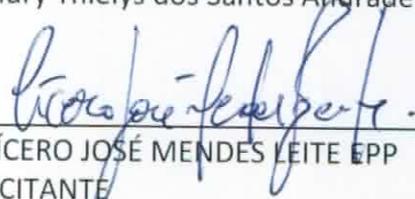
Riachuelo, 20 de outubro de 2017.


Lucinéia de Jesus Vasconcelos
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Membros:

Antônio Ailton Menezes

Aldry Thielys dos Santos Andrade


CÍCERO JOSÉ MENDES LEITE EPP
LICITANTE